

O REFORÇO DOS MEIOS DIGITAIS NO ENSINO PÓS-PANDEMIA

Raquel Medina Cabeças¹, Madalena Romão Mira²

¹ CICH_UAL/IHA FCSH-NOVA (Portugal), rcabecas@autonoma.pt

² CICH_UAL (Portugal), mmira@autonoma.pt

Resumo

A pandemia constituiu-se como um momento de aproximação ao EaD. O ensino formal e institucional na modalidade de EaD existe em Portugal desde a década de 1980, verificando-se o recurso a ferramentas típicas desta modalidade também no pós-pandemia na generalidade das instituições, ainda que em modelo presencial. A moldura conceptual do EaD ganha terreno, mesmo em ambiente presencial e a combinação entre o modelo tradicional e o EaD pode ser um enriquecimento no futuro do ensino, ainda que o EaD não seja ensino digital, como frequentemente é dito. Para além da modalidade em si, ambas ganhariam com a introdução de ferramentas e metodologias digitais, que permitem solidificar o processo de estudo fora das salas de aula, adequando-o aos interesses das novas gerações, mas garantindo-lhes riqueza de conteúdos e favorecendo o trabalho de pesquisa e de aprendizagem tanto no presencial, como no remoto. O mundo empresarial e comercial está atento a este contexto e divulga o (re)lançamento de plataformas de apoio, com uma panóplia de opções que vão desde a realização de apresentações à avaliação dos alunos. Como é que estas ferramentas digitais vêm influenciar o modelo de ensino tradicional (tal como também o EaD)? Como é que a inovação digital e a sua global utilização podem potenciar o uso de metodologias ativas e centradas no aluno? Sabendo que estamos sempre em mudança, e que precisamos de a acompanhar, e sabendo que a tecnologia é uma ferramenta e não uma estratégia (Machado, 2001), conseguiremos criar um sistema que corresponda aos interesses dos estudantes sem diminuir as virtudes do processo de ensino aprendizagem?

Palavras-chave: EaD, pós-pandemia, meios digitais, ensino superior

Abstract

The pandemic was a moment of approach to EaD. Formal and institutional education in the modality of EaD has existed in Portugal since the 1980s, with the use of typical tools of this modality also in the post-pandemic in most institutions, even in a face-to-face model. The conceptual framework of the EaD gains ground, even in a face-to-face environment, and the combination of the traditional model and the EaD can be an enrichment in the future of teaching, even if the EaD is not digital teaching, as is often said. In addition to the modality itself, both would gain from the introduction of digital tools and methodologies, which allow solidifying the study process outside the classrooms, suiting it to the interests of the new generations, but guaranteeing them wealth of content and favoring the work of research and learning both in the face-to-face and in the remote. The business and commercial world is attentive to this context and disseminates the (re)launch of support platforms, with a range of options ranging from presentations to student evaluation. How do these digital tools influence the traditional teaching model (as well as the EaD)? How can digital innovation and its global use enhance the use of active, student-centric methodologies? Knowing that we are always changing, and that we need to follow it, and knowing that technology is a tool and not a strategy (Machado, 2001), will we be able to create a system that correspondsto the interests of students without diminishing the virtues of the teaching learning process?

Keywords: EAD, post-pandemic, digital media, higher education

1. A UE E AS INICIATIVAS PARA UMA EUROPA DIGITAL

“A mensagem do índice 2021 é positiva: todos os países da UE realizaram pelo menos alguns progressos no sentido de se tornarem mais digitais e mais competitivos, mas é possível fazer muito mais. Estamos, pois, a colaborar com os Estados-Membros para garantir que os principais

investimentos sejam efetuados através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a fim de proporcionar a todos os cidadãos e empresas as melhores oportunidades digitais”.

Margrethe Vestager, vice-presidente executiva da Comissão Europeia e responsável pela política estratégica prioritária ‘Uma Europa preparada para a era digital’ in Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade 2021...

A edição do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade¹, anualmente divulgado pela Comissão Europeia, e no qual Portugal subiu três lugares em 2021, reflete o aumento de variados itens da chamada Sociedade Digital, onde se incluem os esforços de desenvolvimento nesta área, a nível social e económico, contribuindo para o aumento do prestígio do ensino a distância, cujo paradigma se altera.

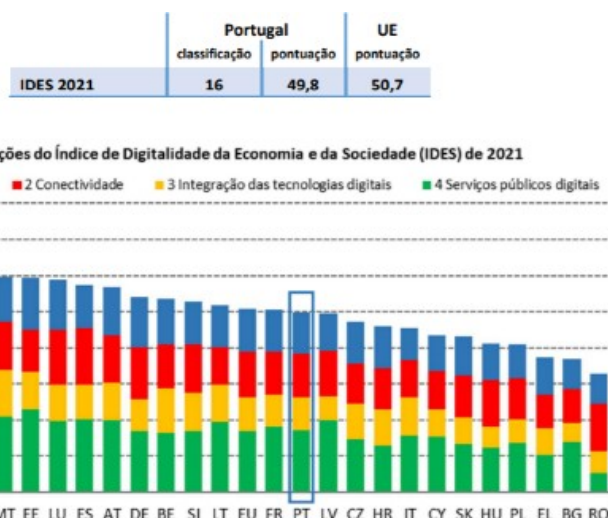


Figura 1 - In Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade de 2021, Portugal

Com o pensamento no futuro, organizando a transformação digital da Europa até 2030, definiram-se orientações que se desenvolvem em torno de quatro pontos fundamentais²:



Figura 2 - "Orientações para a digitalização relativa década digital da UE". In Década Digital da Europa: objectivos digitais para 2030.

A educação é um dos pontos elencados nos princípios e direitos europeus no “Caminho para a década digital”, cujo objetivo é que a EU execute os objetivos definidos, de modo a existir uma transformação digital da sociedade, cuja economia está subjacente, fortalecendo a liderança digital

¹Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade, 2021: foram realizados progressos globais a nível da transição digital, mas será necessário envidar novos esforços à escala da EU, Bruxelas, 12 de Novembro de 2021, disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_21_5481.

²Década Digital da Europa: objetivos digitais para 2030, disponível em: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/europes-digital-decade-digital-targets-2030_pt.

“promovendo políticas digitais numa abordagem centrada no ser humano, inclusiva e sustentável, que capacitam cidadãos e empresas”³. Iniciativas estas que levaram à ampliação de instrumentos políticos da UE, focando, mas não só, as “competências e educação, a política de investigação e inovação, e ferramentas de financiamento de longo prazo para facilitar a transformação digital”⁴.

A preocupação com a área da educação é evidente quando a UE quer garantir a “transparência e a participação do público (...) incluindo intervenientes privados e públicos, como organismos regidos pelo direito público do setor da educação (...) e consultá-los sobre medidas para acelerar a transformação digital a nível da União”⁵.

Com estas iniciativas e objetivos traçados podemos vir a ter uma UE mais adaptada, mais familiarizada com a era digital, “promovendo competências para todos e fomentando o desenvolvimento de sistemas de educação e formação digitais de elevado desempenho”⁶.

Tibor Navracsics, Comissário para a Educação, Cultura, Juventude e Desporto, sente estas preocupações e acredita “que os jovens europeus podem tornar-se verdadeiros nativos digitais, com a capacidade e criatividade para liderar a transformação digital global. Para que isto aconteça, precisamos de lhes dar as melhores oportunidades de aprender - e claro que isto começa na sala de aula, e especificamente com os professores”⁷.

Estas iniciativas europeias são bastante positivas, e estimulam o trabalho estratégico que tem de ser feito país a país, porém, sendo de longo espectro temporal obrigam à existência de outras alterações, nomeadamente, em Portugal.

A pandemia veio criar uma nova forma de ensino⁸. Não nos referimos ao EaD, que já existe desde o século XX, mas sim do ensino remoto, cujas características são completamente diferentes.

O quadro jurídico sobre tem que ser revisto, pois está muito focado no EaD e é demasiado “fechado” para a existência de uma simbiose entre modos de ensino. Se existiu uma alteração do ensino presencial para remoto, cujas metodologias digitais podem ser mantidas, com a lei vigente não há a possibilidade de o fazer.

Outras preocupações que devem ser consideradas passam pela adaptação tecnológica por parte das instituições de ensino, com custos elevados e reorganização espacial das salas de aula, sublinhado no quadro a vermelho da fig. 2, realça a transformação digital das empresas, demonstrando que existe a preocupação da evolução e adaptação à era digital por parte das instituições; e o esforço e adaptação dos alunos e docentes que terão de aprender a lidar com as ferramentas digitais, não como algo que os substitua, mas que lhes permita criar novas interações através do ensino remoto, como iremos ver em seguida.

2. O ENSINO NO PRÉ, DURANTE E PÓS-PANDEMIA

O ensino a distância já não é só para cidadãos com vida profissional ativa, que pretendem uma aprendizagem e qualificação ao longo da vida, ou que estão distantes dos centros urbanos onde há escolas. Tem ofertas diferenciadas, para públicos variados, proporcionadas pelas mais distintas universidades e escolas, nacionais e estrangeiras, com cursos conferentes de grau, mas também cursos livres, possibilidades de especialização, que configuram um grande alargamento do público-alvo.

³Proposal for a Decision of the European Parliament and of the Council establishing the 2030 Policy Programme “Path to the Digital Decade”, 15 de Setembro de 2021, disponível em: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/proposal-decision-establishing-2030-policy-programme-path-digital-decade> (todas as traduções do autor).

⁴*Idem*, p. 1

⁵*Ibidem*, p. 21.

⁶Proposal for a Decision of the European Parliament and of the Council establishing the 2030 Policy Programme “Path to the Digital Decade”, p. 23.

⁷Digital Education Action Plan, 1 de Dezembro de 2021, available at: <https://education.ec.europa.eu/sites/default/files/document-library-docs/digital-education-action-plan-factsheet.pdf>

⁸ Fonte, 2019 : 16

O EaD⁹ assume-se, pois, como resposta a uma sociedade que consome cada vez mais serviços online e digitais, onde, por exemplo, o teletrabalho chegou, viu e venceu.



Figura 3 - Pré-pandemia: a moldura conceptual do EaD ganha terreno.

Durante a pandemia, quando muitos de nós julgaram fazer ensino a distância, na realidade estávamos a realizar ensino presencial de forma remota; ainda assim, por parte do ensino presencial verificou-se uma procura de práticas pedagógicas típicas do EaD, fosse através de uma maior autonomia do aluno na gestão do tempo de estudo e na procura de recursos, fosse nas dinâmicas tutoriais dos docentes. Sabendo que o interesse pelo EaD, não pelo ensino presencial remoto, aumentou 30% durante a pandemia, o que devemos concluir? Como podemos agir no pós-pandemia para ter o melhor de dois mundos?



Figura 4 - Durante a pandemia: aproximação do modelo presencial ao EaD.

Embora os dois tipos de ensino continuem a divergir, até porque há todo um enquadramento legal que os caracteriza, há práticas pedagógicas e ferramentas digitais típicas do EaD que enriquecem a pedagogia presencial, aumentam o engenho e a criatividade do processo de estudo fora das salas de aula, beneficiando o trabalho de pesquisa pelo facto de o centrar no aluno e não na turma.

Os alunos jovens são nativos digitais cujo engajamento é fomentado com soluções interativas, onde assumem maior protagonismo, aumentando os índices de assiduidade e acompanhamento.

Tendo em conta os investimentos de fundo realizados por algumas escolas para equipar salas de aula com meios técnicos e tecnológicos de relevo, porque não continuar a utilizá-los para alunos, desde logo, com COVID ou em isolamento profilático, mas também para tantos outros, incapacitados temporariamente, por partirem um pé ou uma mão, grávidas em final de tempo, ou outros? Há dois anos estes estudantes teriam que interromper os seus estudos, o que era sinónimo de interromper expectativas e planos de vida. Porquê interrompê-los agora, quando há condições técnicas e tecnológicas para que tal não aconteça?

⁹O ENSINO A DISTÂNCIA (E@D), como modalidade de oferta educativa, é regulamentado pela Portaria 359/2019, de 8 de outubro, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. A Portaria 359/2019, de 8 de outubro, define as regras e procedimentos relativos à organização e operacionalização do currículo, bem como o regime de frequência”, Cf. *Direcção-Geral da Educação*, disponível em: <https://dge.mec.pt/ensino-distancia>.

3. AS NOVAS PLATAFORMAS DIGITAIS: UM MERCADO QUE TENTA DAR RESPOSTA

As habilidades digitais serão fundamentais para fortalecer a resiliência coletiva¹⁰. O treinamento e a educação digital devem apoiar uma força de trabalho na qual as pessoas possam adquirir habilidades digitais especializadas para se conseguirem adaptar às situações que fazem parte do presente e do futuro nesta era digital.

Existem várias empresas que se dedicaram a criar plataformas para auxiliar os docentes e os alunos nesta nova modalidade de ensino remoto e como exemplo referimos a H5P¹¹ e a FeedBackFruits¹². Elegemos estas empresas porque já pusemos em prática algumas das ferramentas que disponibilizam, desde as apresentações ao peer review, passando pelos vídeos com questões, entre outras.

Estas plataformas têm uma panóplia de instrumentos que criam uma interação maior entre o aluno e o professor quando estes estão separados por uma tela de computador. Não podemos esquecer que dar aulas no sistema presencial não é o mesmo que dar uma aula remota e muito menos uma aula em EaD. Existe uma grande confusão entre ensino remoto e EaD que deve ser desmistificado, pois o que é apresentado pelos professores e pelos alunos é completamente diferente, bem como a organização das aulas, dos módulos de matéria, etc.

A ideia de que os professores devem adotar tecnologias digitais num ambiente favorável não é nova¹³. O facto de o modelo de ensino sofrer alterações não implica que as orientações didático-pedagógicas, ou até científicas, deixem de existir ou sejam prejudicadas, terá apenas de continuar a existir a dedicação que o docente já tinha no modelo tradicional, para o novo. Claro que para estas ferramentas serem utilizadas da melhor maneira possível deve haver um treinamento dado aos professores e aos alunos, bem como uma adaptação dos materiais criados pelo professor de uma aula presencial para uma aula remota. Existem algumas instituições de ensino que já têm previstas formações a docentes e gabinetes de apoio a este novo modo de ensino, porém ainda existe muito caminho a percorrer e a adaptação exigirá esforço. Neste caso é essencial garantir que todos os alunos e docentes têm acesso à internet e a estas plataformas; o docente deve comunicar o conteúdo, envolver e motivar, envolver e engajar cada aluno no processo de ensino e aprendizagem¹⁴. Se foi possível um ensino adaptado na pandemia, logo um ensino remoto bem organizado e pensado, também será.

4. SIMBIOSE ENTRE EAD E ENSINO REMOTO: UMA SOLUÇÃO?

A combinação de modelos favorece o futuro imediato do ensino, que precisa de um enquadramento legal, adequado e atualizado. Os modelos mistos, devem ser encarados de dupla forma: com recurso a ferramentas e metodologias digitais, que permitem envolver o estudante mesmo fora das salas de aula, adequando-o aos interesses das novas gerações. E o mundo empresarial e comercial está atento a este contexto, e divulga o (re)lançamento de plataformas de apoio, com uma panóplia de opções que vão desde a realização de apresentações à avaliação dos alunos, ou seja, opções para estudantes e docentes.

Em segundo lugar, os modelos mistos devem transportar uma conceção que permita o ensino à distância, com os primeiros anos das licenciaturas a acompanhar as aulas de forma presencial, para se garantir o necessário enquadramento dos jovens estudantes do ensino superior, e um crescendo de contactos remotos à medida que o curso vai evoluindo, seja com disciplinas teóricas remotas e disciplinas práticas presenciais, seja com outras soluções, adaptadas ao curso em si.

¹⁰ Proposal for a Decision of the European Parliament and of the Council establishing the 2030 Policy Programme “Path to the Digital Decade”, p. 2.

¹¹ H5P, disponível em: <https://h5p.org/roadmap>.

¹² FeedBackFruits, available at: <https://feedbackfruits.com/>.

¹³ Agnoletto & Queiroz, 2020: 1.

¹⁴ Idem

Sabendo que estamos sempre em mudança, e que precisamos de a acompanhar, e sabendo que a tecnologia é uma ferramenta e não uma estratégia, conseguiremos criar um sistema que corresponda às necessidades do processo de ensino aprendizagem indo ao encontro dos interesses dos estudantes?

Acreditamos que sim, abraçando todo um universo de diferença e de mudança, diferença e mudança que são cruciais para o progresso do mundo. Diferença e mudança que são essenciais nos processos de inovação. Diferença e mudança que são necessárias para transformar o presente garantindo um futuro competente.

As dinâmicas digitais fortalecem a eficiência do ensino que, por sua vez, garante a capacitação de cidadãos ativos. Nesta medida, a renovação do ensino é urgente.



Figura 5 - Pós-pandemia: utilização de recursos típicos dos EaD em ambiente presencial.

REFERÊNCIAS

- Agnoletto, R. & Queiroz, V. (2020). “COVID-19 and the challenges. Education”. *Centro de Estudos Sociedade e Tecnologia*, 5(2), 1-2.
- Década Digital da Europa: objetivos digitais para 2030*, disponível em: https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/europe-fit-digital-age/europes-digital-decade-digital-targets-2030_pt.
- Digital Education Action Plan*, European Union, 1 de Dezembro de 2021, available at: <https://education.ec.europa.eu/sites/default/files/document-library-docs/digital-education-action-plan-factsheet.pdf>.
- EaD, *Direcção-Geral da Educação*, disponível em: <https://dge.mec.pt/ensino-distancia>.
- Fonte, M. (2019). *Como garantir a qualidade da educação aberta e a distância no ensino superior português: construção de um referencial de avaliação*. Tese doutoramento em Educação (Educação à Distância e eLearning - EDeL), Universidade.
- Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade 2021: foram realizados progressos globais a nível da transição digital, mas será necessário envidar novos esforços à escala da EU*, Bruxelas, 12 de Novembro de 2021, disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/IP_21_5481.
- Machado, J. (2001). *E-learning em Portugal*. FCA-Editora de informática.
- Proposal for a Decision of the European Parliament and of the Council establishing the 2030 Policy Programme “Path to the Digital Decade”*, European Union, available in: <https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/library/proposal-decision-establishing-2030-policy-programme-path-digital-decade>.